



PROJETO DE LEI Nº 106/22

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 788.697,19 (Setecentos e Oitenta e Oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Obra de Engenharia para Execução de Reforma da EMEF do CAIC “Laura Suriani Barbuio” - Recursos Próprios, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS
12.361.0150.1024.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 788.697,19
FR 01 C.A. 220.000

Total Geral.....R\$ 788.697,19

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do orçamento vigente.....R\$ 788.697,19

Total Geral.....R\$ 788.697,19

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de setembro de 2.022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL